



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE NOVEMBRO

PORTARIA Nº 574/2017-GAPRE

De 30 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº. 1188/2017,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor **RICARDO LUIZ SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 6661, ocupante do cargo efetivo de Magarefe, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de novembro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional